



**:- PORTARIA N.º 268, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre concessão de reembolso financeiro referente a férias acumuladas aos servidores que especificam, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 156, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder a servidora abaixo especificada, reembolso financeiro de 01 (um) período aquisitivo referente a férias acumuladas, a saber:

- **FELIPE PRADO IDALGO**, Diretor de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2019 a 25 de junho de 2020 – Processo N.º 2636/2023;
- **VANESSA APARECIDA DE LOURDES ARAÚJO**, Escriturário, referente ao período aquisitivo de 10/06/2020 a 09/06/2021 – Processo N.º 2799/2023.

**Art. 2º** - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 1º de setembro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*